



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 057/2019**

**Em, 29 de novembro de 2019.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 900.789,01 (novecentos mil setecentos e oitenta e nove reais e um centavo), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Sec.de Governo e Relações Institucionais.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (95)

R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)

R\$ 12.643,00 (doze mil seiscentos e quarenta e três reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (200)

R\$ 9.357,00 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal (204)

R\$ 1.082,00 (mil e oitenta e dois reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (268)

R\$ 5.639,00 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (279)

R\$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais)

0402.04.123.0002.2.010.000 – Despesas Gerais com Pessoal Cedido, Materiais e Serviços.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341)

R\$ 1.826,00 (mil oitocentos e vinte e seis reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (349)

R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4196)

R\$ 369,61 (três mil sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871)

R\$ 21.300,00 (vinte e um mil trezentos reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 - Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (377)

R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402)

R\$ 2.605,00 (dois mil seiscentos e cinco reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (423)

R\$ 1.802,00 (mil oitocentos e dois reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (432)

R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (447)

R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação E/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)

R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil setecentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (544)

R\$ 11.798,00 (onze mil setecentos e noventa e oito reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (612)

R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (623)

R\$ 9.143,00 (nove mil cento e quarenta e três reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 200.000,00 (duzentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (768)

R\$ 50.000,00 (cinquenta reais)

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 25.844,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.1.90.13.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536)

R\$ 154.665,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1537)

R\$ 51.470,00 (cinquenta e u, mil quatrocentos e setenta reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.13.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2893)

R\$ 2.837,00 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894)

R\$ 8.823,00 (oito mil oitocentos e vinte e três reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0703.10.301.0028.1.035.000 – Assistência Médica e Sanitária a População – PAB FIXO.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1017)

R\$12.261,90 (doze mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034).

R\$ 17.252,50 (dezesete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

0704.10.302.0027.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 78.917,00 (setenta e oito mil novecentos e dezessete reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1056)

R\$ 36.868,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092)

R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1131)

R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1140)

R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais)

0901.18.452.0013.1.205.000 – Implantação da Municipalização do Meio Ambiente.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3269)

R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1190)

R\$ 33.702,00 (trinta e três mil setecentos e dois)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1197)

R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (2555)  
 R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401).  
 R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)  
 R\$ 10.171,00 (dez mil cento e setenta e um reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (172)  
 R\$ 1.311,00 (mil trezentos e onze reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2099)  
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2100)  
 R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.  
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)  
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.  
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (261)  
 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475)  
 R\$ 2.605,00 (dois mil seis e cinco reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

0601.12.361.0024.2.027.000 – Programa de Merenda Escolar com Recurso municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (686)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Municipal.

4.4.92.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1469)

R\$ 2.126,84 (dois mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

0602.12.361.0003.2.084.000 – Programa de Vale-Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2318).

R\$ 25.844,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino fundamental c/ Recurso FUNDEB.

R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais)

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou UTI móvel.

4.4.92.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2586)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104).

R\$ 134.617,50 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

1002.08.244.0032.2.0047.00 – Assistência Social a População Carente.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1223)

R\$ 5.847,16 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (3806)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (174)

R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2723)

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2103)

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste decreto, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2019, o superávit financeiro no valor de 385.982,00 do recurso livre – 001; o valor de R\$ 8.695,87 do recurso Custeio – Atenção Básica – 4500 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 166.325,00 do recurso 31 – FUNDEB; o valor de 369,61 do recurso Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada – 1143 e o valor de R\$ 3.566,03 do recurso Custeio – Atenção Básica, verificado no período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 29 de novembro de 2019.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 29 de novembro de 2019.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**